



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 18 de maio de 2015 - Nº 1242 - Divulgado em 15/05/2015

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradores
Marçílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antonio dos Santos Neto
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
Nomeações e Exonerações	1
Designações	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital	1
Extrato de Decisão	1
3. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Citação para Defesa por Edital	2
Extrato de Decisão	2
4. Atos da 2ª Câmara	8
Intimação para Sessão	8
Citação para Defesa por Edital	8
Extrato de Decisão	9
5. Atos dos Jurisdicionados	13
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	13
Errata	16

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2035 - 27/05/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [05609/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: JULIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA, Gestor(a); RUY SOUZA DE SANTANA, REPRES. DA EMPRESA HIDRO PERFURAÇÕES LTDA., Procurador(a); JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ, Procurador(a).

Sessão: 2035 - 27/05/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04342/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itaporanga

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: JACKLINO PORCINO ALVES, Gestor(a); JACKSON RODRIGUES DA SILVA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05541/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citados: GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00158/15

Sessão: 2032 - 06/05/2015

Processo: [02050/07](#)

Jurisdicionado: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Interessados: JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, Gestor(a); WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02050/07, que trata do Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. João Azevedo Lins Filho, Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC 00557/2014, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, declarando-se impedido o Conselheiro André Carlo Torres Pontes, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1) NÃO CONHECER o Recurso de Revisão, tendo em vista que não foram atendidas as hipóteses previstas no art. 35, incisos I a III da Lei

1. Atos da Presidência

Nomeações e Exonerações

Portaria TC Nº: 105/2015 -

RESOLVE nomear FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Cultural Ariano Suassuna, código TC-COM-02-D, deste Tribunal.

Portaria TC Nº: 106/2015 -

RESOLVE nomear IDIO NOGUEIRA DE MATTOS NETO, para exercer o cargo em comissão de Secretário do Diretor do Centro Cultural Ariano Suassuna, código TC-COM-04-G, deste Tribunal.

Designações

Portaria TC Nº: 104/2015 -

RESOLVE designar ANA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 370.436-0, para substituir ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 370.681-8, Secretário de Gabinete da Procuradoria Geral, enquanto durar o afastamento do titular, em licença para tratamento de saúde.

Portaria TC Nº: 103/2015 -

RESOLVE designar JÚLIO UCHOA CAVALCANTI NETO, matrícula nº 370.646-0, para substituir ROSEANA BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA, matrícula nº 370.328-2, Chefe da Divisão de Auditoria da Gestão Municipal V – DIAGM V, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.



Orgânica deste Tribunal; 2) ENCAMINHAR os presentes autos à Corregedoria para acompanhamento da cobrança da multa aplicada ao Sr. João Azevedo Lins Filho.

Ato: Acórdão APL-TC 00163/15

Sessão: 2032 - 06/05/2015

Processo: [08871/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2010

Interessados: ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO, Gestor(a); MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, Interessado(a); JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA LIMA, Interessado(a); MARIA IVONEIDE DA SILVA, Interessado(a); PAULO RODRIGUES DA ROCHA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08871/11 que trata da denúncia formulada pelos Cidadãos: Sr. João de Deus de Oliveira Lima, Sr. Manoel Ferreira de Araújo e Srª Maria Ivoneide da Silva, contra o Prefeito de Dona Inês, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, a respeito de supostas irregularidades praticadas nos exercícios de 2009 e 2010, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1. TOMAR conhecimento da referida denúncia e no mérito, JULGÁ-LA procedente em parte; 2. APLICAR MULTA ao Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalentes a 73,51 UFR-PB, com fulcro no art. 56, II da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 3. RECOMENDAR ao gestor municipal que evite a repetição das falhas constatadas.

Ato: Acórdão APL-TC 00141/15

Sessão: 2030 - 23/04/2015

Processo: [13073/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2005

Interessados: MARCILENE SALES DA COSTA, Ex-Gestor(a); FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 13073/14, no tocante ao recurso de revisão apresentado, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por maioria de voto, com declaração de impedimento dos conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho e André Carlo Torres Pontes, na sessão realizada nesta data, com fundamento no Art. 33, incisos I a III, da LOTCE-PB, não tomar conhecimento do recurso de revisão interposto pela ex-prefeita do Município de São Miguel de Taipu, Srª Marcilene Sales da Costa, arquivando-se o Processo.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2615 - 28/05/2015 - 1ª Câmara

Processo: [01150/08](#)

Jurisdicionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Intimados: SR. FRANCISCO ASSIS CHAVES, Responsável.

Sessão: 2615 - 28/05/2015 - 1ª Câmara

Processo: [01386/08](#)

Jurisdicionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Intimados: LIDIVAL FIRMINO GOMES, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2615 - 28/05/2015 - 1ª Câmara

Processo: [10487/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Intimados: JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA, Gestor(a); EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Responsável.

Sessão: 2615 - 28/05/2015 - 1ª Câmara

Processo: [10820/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Intimados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a); EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Responsável.

Sessão: 2615 - 28/05/2015 - 1ª Câmara

Processo: [17596/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, Gestor(a); RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, Advogado(a).

Sessão: 2615 - 28/05/2015 - 1ª Câmara

Processo: [17716/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: SALVAN MENDES PEDROZA, Responsável; JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2615 - 28/05/2015 - 1ª Câmara

Processo: [05063/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Subcategoria: Admissão ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: TARCÍSIO ALVES FIRMINO, Gestor(a); AROUDO FIRMINO BATISTA, Ex-Gestor(a); JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03976/06](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2006

Citados: LINEAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., REPRES. LEGAL, SR. RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [03084/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citados: MARIA LÚCIA PONTES DE ARAÚJO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [03086/12](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citados: NOBSON PEDRO DE ALMEIDA, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [07414/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Citados: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00059/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [01542/01](#)

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2001



Interessados: ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Gestor(a).
Decisão: CONSIDERANDO a perda do objeto em decorrência do falecimento do aposentado, RESOLVE: - Determinar que sejam os presentes autos juntados aos do Processo TC nº 04.511/08. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01623/15

Sessão: 2611 - 30/04/2015

Processo: [02826/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Interessados: JOSÉ ARMANDO DA COSTA, Ex-Gestor(a); EDVARDO HERCULANO DE LIMA, Ex-Gestor(a); HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO, Contador(a); DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a).

Decisão: a) JULGAR IRREGULAR a prestação de contas aludida; b) APLICAR aos Srs. José Armando da Costa, Ex-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Lagoa Seca, e Edvardo Herculan de Lima, Ex-Prefeito Municipal de Lagoa Seca, multa no valor de R\$ 2.000,00 (49,65 URF-PB), conforme estabelece o art. 56, II, da LOTCE, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo haver a intervenção do Ministério Público Comum, na forma da Constituição Estadual; c) RECOMENDAR à atual Direção do Instituto no sentido de cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna, da Lei n.º 9.717/98, das Portarias do Ministério da Previdência Social e legislação cabível à espécie, especificamente: 1. Oficiar ao Chefe do Executivo para enviar o projeto de lei com as adequações necessárias à Lei nº 9.717/98, ou, caso este já o tenha enviado, oficiar ao Presidente da Câmara a fim de providenciar a imediata votação do projeto; 2. Providenciar a elaboração correta de todos os demonstrativos contábeis; 3. Buscar regularizar a situação do seu quadro de servidores, sendo recomendável a realização de concurso público, visando à substituição dos prestadores de serviços que porventura se encontrem laborando; d) REMETER cópia pertinente dos autos à Receita Federal do Brasil e à Delegacia da Receita Previdenciária, devido a constatação do não recolhimento integral de obrigações previdenciárias devidas ao INSS. Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora do Ministério Público Especial. TC – Sala das Sessões - Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

Ato: Acórdão AC1-TC 01859/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [09263/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); MARLY LOPES FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público

Ato: Acórdão AC1-TC 01860/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [09264/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); MARIA LUCIA MARQUES VELEZ, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01861/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [13695/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); MYRTHES DAS NEVES CIRNE, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público

Ato: Acórdão AC1-TC 01847/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [05017/13](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: RICARDO BARBOSA, Ex-Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR a Licitação de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01739/15

Sessão: 2611 - 30/04/2015

Processo: [10779/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Interessados: NELSON COSTA DE LIMA, Gestor(a); WILSON COELHO DO NASCIMENTO, Interessado(a); BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO, Advogado(a); ERONY FÉLIX DA COSTA ANDRADE, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supra indicado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: 1. julgar irregular o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 34/11; 2. aplicar a multa no valor de R\$ 8.815,42 (oito mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 218,85 unidades fiscais de referência da Paraíba – UFR/PB, ao Srº Nelson Costa de Lima, ex-Presidente da Câmara Municipal de Pedras de Fogo, com fulcro no inciso II, art. 56, da LOTCE, assinando-lhe o prazo de 60(sessenta) dias para recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal – mediante a quitação de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DAE) com código “4007” - Multas do Tribunal de Contas do Estado –, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, inclusive com interferência do Ministério Público, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado; 3. comunicar ao Ministério Público Estadual sobre as ilicitudes avistadas no presente processo para adoção de medidas a seu cargo, caso as entenda cabíveis.

Ato: Acórdão AC1-TC 01850/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [11472/13](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR o Termo Aditivo sob exame; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01855/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00164/14](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: EMILIA CORREIA LIMA, Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR a licitação de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01856/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02122/14](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do



Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: RICARDO BARBOSA, Ex-Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR a Licitação de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01790/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02295/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); GERALDA GENALDA CAVALCANTE VILLARIM, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade do ato da pensão, à fl.09, em nome de Geralda Genalda Cavalcante Villarim, concedendo-lhe o competente registro

Ato: Acórdão AC1-TC 01858/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02382/14](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: RICARDO BARBOSA, Ex-Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR a Licitação de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01796/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02468/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARLENE RAMOS DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade do ato da pensão, à fl.10, em nome de Marlene Ramos de Souza, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01799/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02469/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); HILDA DIAS DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade do ato da pensão, à fl.09, em nome de Hilda Dias dos Santos, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01803/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02470/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA GENILUCIA SOUSA DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade do ato da pensão, às fls.11, 12 e13, em nome de Maria

Genilúcia Sousa da Costa, André Fernandes Souza da Costa e Beatriz Fernandes Sousa da Costa concedendo-lhes o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01807/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02471/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA JOSÉ DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade dos atos de pensão, à fl.10, processo nº 02471/14, em nome de Maria José da Silva Andrade; e à fl.11, do processo anexado TC nº 2474/1, em nome de Suzete Gonçalves Ramos, concedendo-lhes o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01809/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02472/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade dos atos de pensão, à fl.13(Processo 02472/14), em nome de Tiago Rodrigues da Silva; e à fl. 13(Processo nº 02473/14, anexado) em nome de Igor Rodrigues da Silva, concedendo-lhes o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01814/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02892/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); NAIDE GONZAGA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade do ato da pensão, à fl. 11, em nome de Naide Gonzaga dos Santos, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01817/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02893/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); LOURIVAL ANSELMO DIAS NOVO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade do ato da pensão, à fl. 09, em nome de Lourival Anselmo Dias Novo, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01821/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02894/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); HELIO JOSE DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e



legalidade do ato da pensão, à fl.13, em nome de Hélio José do Nascimento, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01825/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02896/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); JOSELITA LOPES MODESTO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade dos atos de pensão, à fl.09 processo nº 02896/14, em nome de Joselita Lopes Modesto; à fl.09 do processo do 05406/14, em nome de Severina Joaquim dos Santos; à fl. 15 do 05442/14, em nome Maria de Lourdes Araújo Guedes, concedendo-lhes o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01829/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [05393/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); SEVERINA FERNANDES DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade do cálculo e legalidade do ato da pensão, à fl. 13, em nome de Severina Fernandes de Lima, concedendo-lhe o competente registro.

Ato: Acórdão AC1-TC 01862/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00492/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); LINDALVA LIRA RODRIGUES, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01863/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00493/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); BRENA SOARES DINIZ, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01864/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00494/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); WASHINGTON DA SILVA PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01865/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00497/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); EDILMA DE MOURA TOSCANO, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01866/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00503/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); ELIETE LIRA BATISTA FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01867/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00505/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); ZENAIDE DE LIMA SEABRA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01868/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00506/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); KARLENY JALES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01869/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00509/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); AMAURI MARQUES DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01870/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00510/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); JOSE TENORIO RAFAEL, Interessado(a).



Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01872/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00511/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); ZENOBIA SOARES NOBRE DUTRA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01876/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00512/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); MARIA NAZARE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01880/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00515/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); ALUISIO ANTONIO DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01885/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00516/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); AUREA LEONIDIO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01888/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00517/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); TEREZINHA DE BRITO LIRA LEMOS, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01902/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00898/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); ESTACIO FRANCISCO DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01903/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00899/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); JOSE JOAQUIM DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01904/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00903/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); WAGNER DA SILVA MARQUES, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01905/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00904/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); MARIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01906/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [00907/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); LINA NAISA PAULINO, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01907/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [02444/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: LÉA SANTANA PRAXEDES, Gestor(a); ANTÔNIA FELIPE DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.



Ato: Acórdão AC1-TC 01908/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [02732/15](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2014
Interessados: LÉA SANTANA PRAXEDES, Gestor(a); SEVERINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Interessado(a).
Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01909/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03063/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); MARIA DO ROSARIO MONTEIRO BATISTA, Interessado(a).
Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01910/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03064/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Procurador(a); SUELI PEREIRA DA CUNHA, Interessado(a).
Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01832/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03149/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); MARIA DE FATIMA GARRIDO DE LACERDA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª. Maria de Fátima Garrido de Lacerda, matrícula nº 079.636-1, Agente Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 39.

Ato: Acórdão AC1-TC 01834/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03150/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); ORFELIA MARIA DE ARAUJO RICARTE, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª. Orfélia Maria de Araújo Ricarte, matrícula nº 661.461-2, Assistente Técnico da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC, à fl. 35.

Ato: Acórdão AC1-TC 01836/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03151/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DA VITÓRIA NUNES DE MELO, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª. Maria da Vitória Nunes de Melo, matrícula nº 471.054-1, Técnico Judiciário da Justiça Comum, à fl. 36.

Ato: Acórdão AC1-TC 01838/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03152/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE FIGUEIREDO, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sr. Francisco de Assis Queiroz de Figueiredo, matrícula nº 109.764-4, Economista da Secretaria de Estado da Receita, à fl. 36.

Ato: Acórdão AC1-TC 01840/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03153/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); EMILIA DE RODAT FREIRE DE FARIAS, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª Emilia de Rodat de Farias Marinho, matrícula nº 078.029-4, Técnico de Nível Médio da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 37.

Ato: Acórdão AC1-TC 01841/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03154/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); VALMIRA FRANCISCO DE BARROS, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª Valmira Francisco de Barros, matrícula nº 136.415-4, Auxiliar de Serviço da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 35.

Ato: Acórdão AC1-TC 01843/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03155/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); LUCIA MARIA CARNEIRO AGUIAR, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª Lúcia Maria Carneiro Aguiar, matrícula nº 098.538-4, Assistente Social da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 36.

Ato: Acórdão AC1-TC 01844/15
Sessão: 2612 - 07/05/2015
Processo: [03156/15](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011



Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA BEZERRA MAIA DUARTE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1º C/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª Maria Bezerra Maia Duarte, matrícula nº 079.294-2, Agente Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, à fl. 43.

Ato: Acórdão AC1-TC 01845/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [03157/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); FATIMA DE LOURDES SANTIAGO DIAS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1º C/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª Fatima de Lourdes Santiago Dias, matrícula nº 148.644-6, Atendente da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 33.

Ato: Acórdão AC1-TC 01846/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [03297/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); FRANCISCA LUCIA PEREIRA WANDERLEY, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1º C/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Srª. Francisca Lúcia Pereira Wanderley, matrícula nº 091.090-2, Técnico de Nível Médio da Secretaria de Estado da Receita, à fl. 38.

Ato: Acórdão AC1-TC 01848/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [03298/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); ANA ELISA ALMEIDA REUL, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1º C/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Srª. Ana Elisa Almeida Reul, matrícula nº 081.560-8, Professora de Educação Básica 3 da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 39.

Ato: Acórdão AC1-TC 01849/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [03299/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1º C/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª. Maria das Graças Bezerra, matrícula nº 095.752-6, Auxiliar de Serviço da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 36.

Ato: Acórdão AC1-TC 01851/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [03300/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1º C/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Luiz Carlos da Silva Pontes, matrícula nº 093.094-6, Agente Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 42.

Ato: Acórdão AC1-TC 01852/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [03301/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); SONIA MARIA DE ARAUJO SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1º C/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª Sônia Maria de Araújo Silva, matrícula nº 134.472-2, Auxiliar de Serviço da Secretaria de Estado da Receita, à fl. 34.

Ato: Acórdão AC1-TC 01853/15

Sessão: 2612 - 07/05/2015

Processo: [03302/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); DOMINGOS SALVES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1º C/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Domingos Salve, matrícula nº 090.391-4, Auxiliar de Serviço da Secretaria de Estado da Receita, à fl. 42.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2768 - 26/05/2015 - 2ª Câmara

Processo: [03677/08](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2005

Intimados: WILLY PESSOA RODRIGUES, Responsável; WERTON DE MORAIS LIMA, Advogado(a).

Sessão: 2768 - 26/05/2015 - 2ª Câmara

Processo: [17793/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: LUIS FERREIRA DE MORAIS, Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04385/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário

Exercício: 2008

Citados: MARIA JOSE EGITO DE ARAUJO RAIMUNDO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.



Processo: [03690/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citados: JULIANO FARIAS DE LIMA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [14350/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citados: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01349/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [10650/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; MERCIA AGUIAR CARNEIRO SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10650/12, que trata da aposentadoria voluntária do (a) Sr (a) Mércia Aguiar Carneiro Silva, matrícula nº 100.068-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01310/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [13942/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; GUSTAVO ANTONIO CHAVES FAUSTINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Gustavo Antônio Chaves Faustino, matrícula n.º 611.699-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com lotação na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01311/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [14007/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA GLEIDE ARAUJO TRAJANO DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Maria Gleide Araújo Trajano de Sousa, matrícula n.º 89.766-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01312/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [14012/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; WALKIRIA LUCIA DA CUNHA E SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do (a) Sr (a) Walkyria Lúcia da Cunha e Silva, matrícula n.º 72.900-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3D VI, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01313/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [14377/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; VALDEMAR DEO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do (a) Sr (a) Valdemar Deo da Silva, matrícula n.º 154-6, ocupante do cargo de Professor, com lotação no Instituto de Terras de Planejamento Agrícola - INTERPA, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01337/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [02068/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); ANA MARIA DANIEL TAVARES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora ANA MARIA DANIEL TAVARES, formalizado pela Portaria – P – Nº 308 de 14 de maio de 2013, constante às fls. 11, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01338/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [02070/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); CARLOS OVIDIO LOPES DE MENDONÇA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor CARLOS OVIDIO LOPES DE MENDONÇA, formalizado pela Portaria – P – Nº 311 de 16 de maio de 2013, constante às fls. 10, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01340/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [02071/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); CÉLIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO, Interessado(a).



Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora CELIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO, formalizado pela Portaria – P – Nº 309 de 15 de maio de 2013, constante às fls. 10, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01342/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [02074/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); SEVERINO ARAUJO DE ALMEIDA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor SEVERINO ARAUJO DE ALMEIDA, formalizado pela Portaria – P – Nº 329 de 31 de maio de 2013, constante às fls. 10, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01343/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [02075/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); MARIA GLAUCIA MEIRELLES MAIA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora MARIA GLAUCIA MEIRELES MAIA, formalizado pela Portaria – P – Nº 177 de 31 de maio de 2013, constante às fls. 9, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01345/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03128/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); LADISLAU BISPO DE MIRANDA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor LADISLAU BISPO DE MIRANDA, formalizado pela Portaria – P – Nº 712 de 18 de dezembro de 2013, constante às fls. 9, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01346/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [01154/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MARTINS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais do Senhor CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MARTINS, formalizado pela Portaria-A- Nº 02054/2014, constante às fls. 34, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da

2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01347/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [01156/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); MARIZETE DOS SANTOS SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIZETE DOS SANTOS SILVA, formalizado pela Portaria-A- Nº 02232/2014, constante às fls. 36, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01314/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [01217/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; HEIDELICE CABRAL CORDULA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Compulsória do(a) Sr(a). Heidelice Cabral Cordula, matrícula n.º 137.017-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01317/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [01632/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARLUCE LEITE DE A TRAJANO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marluce Leite de Almeida Trajano, matrícula n.º 132.259-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01318/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [01633/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; LEOCÁDIO FLORENTINO DE MEDEIROS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Leocádio Florentino de Medeiros, matrícula n.º 72.531-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01319/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015



Processo: [01634/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE BOSCO VILAR NETO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Bosco Vilar Neto, matrícula n.º 63.072-1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01320/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [01635/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; LUZINEIDE RICARTE FEITOSA LEITE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Luzineide Ricarte Feitosa Leite, matrícula n.º 133.604-5, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01321/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03139/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ZELIA MARIA DE ANDRADE AMORIM, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Zélia Maria de Andrade Amorim, matrícula n.º 86.864-7, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01322/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03140/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DAS MERCES FREIRE GOMES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria das Mercês Freire Gomes, matrícula n.º 149.736-7, ocupante do cargo de Atendente, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01323/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03141/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE FATIMA CESAR LEITAO DE VASCONCELOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Cesar Leitão de Vasconcelos, matrícula n.º 65.335-7, ocupante do cargo de Médico, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01324/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03291/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; NADJA MARIA DE MEDEIROS CIRNE PEDROSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Nadja Maria de Medeiros Cirne Pedrosa, matrícula n.º 75.153-7, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01348/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03333/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); NEWTON MEIRA PACHECO JÚNIOR, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais do Senhor NEWTON MEIRA PACHECO JUNIOR, formalizado pela Portaria-A- Nº 0025, constante às fls. 38, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01350/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03334/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); JOSE FERREIRA DE FARIAS NETO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais do Senhor JOSÉ FERREIRA DE FARIAS NETO, formalizado pela Portaria-A- Nº 00228, constante às fls. 37, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01351/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03335/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); MARIA CRISTINA PONTES DE ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão



realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA CRISTINA PONTES DE ALBUQUERQUE, formalizado pela Portaria-A- Nº 0138, constante às fls. 34, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01352/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03336/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LUNA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA LUNA FERREIRA, formalizado pela Portaria-A- Nº 0106, constante às fls. 39, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01353/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03337/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); CLENICE COLAÇO ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora CLENICE COLAÇO ARAUJO, formalizado pela Portaria-A- Nº 0131, constante às fls. 43, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01354/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03338/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); MARIA MAIRTA LOPES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA MAIRTA LOPES DANTAS, formalizado pela Portaria-A- Nº 0166, constante às fls. 38, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01355/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03339/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA GUALBERTO COURA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA DE FÁTIMA GUALBERTO COURA, formalizado pela Portaria-A- Nº 0191, constante às fls. 36, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de maio de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01325/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03346/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ADENILDE BARBOZA BEZERRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Adenilde Barbosa Bezerra, matrícula n.º 131.577-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01326/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03347/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ISABEL ARRUDA NUNES CHAVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Isabel Arruda Nunes Chaves, matrícula n.º 85.019-5, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01327/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03348/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; FRANCISCA TORRES DE OLIVEIRA NOBRE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Francisca Tôres de Oliveira Nobre, matrícula n.º 85.160-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01328/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015

Processo: [03349/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ZILDAR GONCALVES PAULINO CUNHA LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Zildar Gonçalves Paulino Cunha Lima, matrícula n.º 82.472-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01329/15

Sessão: 2766 - 12/05/2015



Processo: [03350/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARTA JANETE GOMES DE ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marta Janete Gomes de Araújo, matrícula n.º 92.150-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de profissionais do setor artístico e locação de estrutura, destinados as Festividades do FORRÓ PAD no município de Bernardino Batista

Data do Certame: 26/05/2015 às 09:00

Local do Certame: na Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [29692/15](#)

Número da Licitação: 00032/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de profissionais do setor artístico e locação de estrutura, destinados as Festividades do FORRÓ PAD no município de Bernardino Batista

Data do Certame: 26/05/2015 às 09:00

Local do Certame: na Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Documento TCE nº: [29693/15](#)

Número da Licitação: 00033/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS, CONFORME SOLICITAÇÃO

Data do Certame: 27/05/2015 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Valor Estimado: R\$ 81.847,50

Site do Edital: <http://cachoeiradosindios.pb.gov.br/novo/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Documento TCE nº: [29695/15](#)

Número da Licitação: 00034/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO

Data do Certame: 28/05/2015 às 15:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Valor Estimado: R\$ 332.689,66

Site do Edital: <http://cachoeiradosindios.pb.gov.br/novo/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [29700/15](#)

Número da Licitação: 00039/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Confecção de Blusas diversas, destinadas as secretarias deste Município.

Data do Certame: 27/05/2015 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [29701/15](#)

Número da Licitação: 00040/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Seleção e contratação de pessoas físicas para fornecimento de lanches de acordo com a necessidade para as secretarias deste Município.

Data do Certame: 27/05/2015 às 13:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Documento TCE nº: [29702/15](#)

Número da Licitação: 00026/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de urnas funerárias, destinados ao município de Nazarezinho – PB

Data do Certame: 22/05/2015 às 09:00

Local do Certame: Sala de licitação, Prefeitura Municipal

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto

Documento TCE nº: [29703/15](#)

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdição: Câmara Municipal de Sobrado

Documento TCE nº: [26319/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: A COMPRA DE GASOLINA COMUM DESTINADA AO VEÍCULO LOTADO NO GABINETE DO PRESIDENTE, CONFORME PLANILHA ANEXA AO PROCESSO.

Data do Certame: 21/05/2015 às 08:00

Local do Certame: Sede da Câmara

Valor Estimado: R\$ 15.075,00

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Documento TCE nº: [29166/15](#)

Número da Licitação: 16293/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E SAÚDE MENTAL, DURANTE 12 (DOZE) MESES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Data do Certame: 28/05/2015 às 09:00

Local do Certame: Auditório da Secretária Municipal de Saúde CG - PB

Site do Edital:

<http://saudecg.pb.gov.br/transparencia/editais/82a9845331d79fde3632ca90b02b416b.pdf>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [29688/15](#)

Número da Licitação: 00037/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Serviços de Retifica para os veículos próprios, locados ou a disposição das secretarias do município de Santa Terezinha/PB.

Data do Certame: 26/05/2015 às 15:30

Local do Certame: Rua José Nunes, Nº. 11, Santa Terezinha-PB

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [29691/15](#)

Número da Licitação: 00003/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Execução de serviço de construção e urbanização da Praça São Sebastião no Sítio Ponta da Serra no Município

Data do Certame: 29/05/2015 às 09:00

Local do Certame: na Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 129.080,68

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [29692/15](#)

Número da Licitação: 00032/2015

Modalidade: Pregão Presencial



Número da Licitação: 00023/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Confeção de blusas diversas destinadas a Secretaria de Saúde deste Município.
Data do Certame: 27/05/2015 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [29706/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de obras de Ampliação do Campo de Futebol localizado no Parque Público de Lazer da cidade de Alagoa Grande - PB.
Data do Certame: 28/05/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Valor Estimado: R\$ 784.715,39
Site do Edital: <http://25.00>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto
Documento TCE nº: [29708/15](#)
Número da Licitação: 00024/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Seleção e contratação de pessoas físicas para fornecimento de lanches de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município.
Data do Certame: 27/05/2015 às 14:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [29752/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de 01 (um) veículo sem condutor para atendimentos das atividades administrativas da mesa diretora e parlamentares de poder legislativo municipal, até dezembro de 2015.
Data do Certame: 29/05/2015 às 10:00
Local do Certame: Rua São Sebastião, 08, Centro - Pilõesinhos - PB.
Valor Estimado: R\$ 20.650,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [29769/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de serviços de locação e manutenção mensal de softwares na área de contabilidade pública e folha de pagamento, destinados as atividades da Câmara Municipal de Cajazeiras.
Data do Certame: 26/05/2015 às 10:00
Local do Certame: Sede da Câmara Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: [29774/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.
Data do Certame: 19/05/2015 às 12:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 13.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: [29776/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.
Data do Certame: 19/05/2015 às 15:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 39.900,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [29777/15](#)
Número da Licitação: 00017/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material odontológico para o Laboratório de Protéses
Data do Certame: 26/05/2015 às 09:00
Local do Certame: sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 19.680,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [29778/15](#)
Número da Licitação: 00018/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de pneus e câmaras
Data do Certame: 26/05/2015 às 11:00
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [29779/15](#)
Número da Licitação: 00019/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços de estudante
Data do Certame: 26/05/2015 às 14:00
Local do Certame: sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 17.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [29780/15](#)
Número da Licitação: 00020/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de um veículo tipo caminhonete pick up, com carroceria aberta e cabine dupla para o Gabinete do Prefeito
Data do Certame: 26/05/2015 às 15:00
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [29781/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos com fornecimento de peças
Data do Certame: 27/05/2015 às 09:00
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [29784/15](#)
Número da Licitação: 00024/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e Demais Estruturas, Devidamente instalados em local a ser determinado, Para Atendimento À Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Data do Certame: 28/05/2015 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL(SALA DE LICITAÇÃO)
Valor Estimado: R\$ 421.659,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: [29788/15](#)
Número da Licitação: 00028/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "SELF SERVICE" PRESTADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.
Data do Certame: 26/05/2015 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB
Site do Edital: <http://freimartinhopb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: [29796/15](#)



Número da Licitação: 00029/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO NAS VIAS URBANAS COM CÂMARAS TIPO SPEED DOME 30X DE ZOM ANALÓGICO.
Data do Certame: 26/05/2015 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB
Site do Edital: <http://freimartinhopb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [29798/15](#)
Número da Licitação: 00114/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATÓRIO.
Data do Certame: 01/06/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [29822/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC
Data do Certame: 26/05/2015 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 200.000,00
Site do Edital: <http://www.roeiras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira
Documento TCE nº: [29828/15](#)
Número da Licitação: 00009/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISICAO DE PNEUS, PROTETORES DE PNEUS, CAMARAS DE AR, DESTINADOS A MANUTENCAO, FUNCIONAMENTO E CONSUMO DOS VEICULOS DESTE MUNICIPIO., conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência.
Data do Certame: 02/06/2015 às 09:00
Local do Certame: sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 168.662,95
Observações: Termo de referencia Anexo I site da Prefeitura Link: carrapateira.pb.gov.br/requerimentos/download/182b10e8ecc279349af4a66d76c795bd
Site do Edital: <http://carrapateira.pb.gov.br/requerimentos/download/604d36e3bab1a890b008a6d3caba4317>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [29829/15](#)
Número da Licitação: 00073/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Data do Certame: 27/05/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira
Documento TCE nº: [29835/15](#)
Número da Licitação: 00010/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para locação/prestação de serviços de Locação mensal de 01 (um) Veículo utilitário, de qualquer marca, acoplado com Caçamba Basculante, com todos os equipamentos exigidos por lei, com motorista.
Data do Certame: 29/05/2015 às 09:00
Local do Certame: sede da prefeitura

Valor Estimado: R\$ 36.900,00
Observações: Termo de referencia site da Prefeitura Link: carrapateira.pb.gov.br/requerimentos/download/186c87f9c6cb6bd86c297c45ecbaf96
Site do Edital: <http://carrapateira.pb.gov.br/requerimentos/download/a197c4d62e638601e77e693736ad5bb3>

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba
Documento TCE nº: [29837/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (recarga de nitrogênio líquido) destinado à EMEPA-PB
Data do Certame: 02/06/2015 às 10:00
Local do Certame: Sede da EMEPA - PB
Site do Edital: <http://www.emepa.org.br/comuni/editais/pregao201504edita1.pdf>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [29849/15](#)
Número da Licitação: 00020/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar e outros, destinados aos veículos do município de MAE D'AGUA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital
Data do Certame: 27/05/2015 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [29851/15](#)
Número da Licitação: 00021/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Parcelada de refeições prontas (quentinhas),destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações do edital e seus anexos
Data do Certame: 27/05/2015 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [29852/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Privada, Prestadora de Serviços de Exames de radiológicos e por imagem e outros, para de forma a Complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, realizar atendimento aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo desta Secretaria de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.
Data do Certame: 27/05/2015 às 13:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [29856/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares: atendimento de consultas, exames e procedimentos cirurgicos eletivos em oftalmologia na rede municipal de saúde
Data do Certame: 01/06/2015 às 14:00
Local do Certame: Av. Liberdade, 1.973 - São Bento - Bayeux - PB
Valor Estimado: R\$ 1.074.635,20

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [29864/15](#)
Número da Licitação: 00018/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTO TRICICLO E VEÍCULO UTILITÁRIO COM BAÚ, CONFORME O CONVÊNIO 047/2012 E SICONV 774164 /



2012 FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA
SOLIDÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data do Certame: 29/05/2015 às 09:00

Local do Certame: BB Licitações

Valor Estimado: R\$ 246.248,34

Site do Edital: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

Documento TCE nº: [29865/15](#)

Número da Licitação: 00008/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos destinados a Secretaria de Saúde do Fundo Municipal de Saúde CURRAL VELHO-PB.

Data do Certame: 25/05/2015 às 15:00

Local do Certame: setor de licitação

Valor Estimado: R\$ 12.075,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

Documento TCE nº: [29876/15](#)

Número da Licitação: 00007/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente destinado a Secretaria de Saúde do Fundo Municipal de Saúde CURRAL VELHO-PB.

Data do Certame: 25/05/2015 às 14:00

Local do Certame: setor de Licitação

Valor Estimado: R\$ 52.158,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba

Documento TCE nº: [29883/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Convite

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE MOTO-TAXI, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Data do Certame: 20/05/2015 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 80.096,91

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Documento TCE nº: [29893/15](#)

Número da Licitação: 00032/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2015

Data do Certame: 26/05/2015 às 08:00

Local do Certame: na sala da CPL - sede da Prefeitura Boa Vista

Valor Estimado: R\$ 223.519,98

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/04/2015:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [24900/15](#)

Número da Licitação: 00035/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA
